



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público no âmbito da PRR1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), e pelo inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Presi - 11394847, de 20 de outubro de 2020, bem como os termos da [Portaria PGR/SG nº 1.243, de 01 de outubro de 2020](#);

Resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#), no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 4.](#)